



PL - PROJETO DE LEI 848/2021 DE 08/12/2021

Promovente:

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ementa:

Denomina Praça Thais Pereira de SantAnna a área pública que especifica, localizada nas dependências do CEU Sapopemba – Dora Mancini, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Praça Thais Pereira de Sant Anna a área pública que especifica, localizada nas dependências do CEU Sapopemba – Dora Mancini, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Thais Pereira de Sant Anna a área pública localizada à Rua Manuel Quirino De Mattos, s/n - Jardim Sapopemba, nas dependências do CEU Sapopemba – Dora Mancini, ao lado da CEU EMEF Tatiana Belinky.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem o objetivo de homenagear Thais Pereira de San Anna.

Thaís Pereira de Sant’Anna nasceu no dia 22 de agosto de 1984, em São Caetano do Sul, no Hospital Pompéia. Filha do Professor Misael Demétrio Sant’Anna e da Maria Luiza Pereira de Sant’Anna.

Thaís, passou grande parte de sua infância no bairro do “Carrãozinho” localizado na zona leste de São Paulo e lá estudou no Ensino Fundamental ao Ensino Médio no Colégio Nova Era. O interesse musical surgiu no Colégio, quando entrou para a Banda Marcial e aprendeu a tocar trompete. Ao se formar no Ensino Médio, Thaís entrou na ULM para estudar Trompete Erudito, e na sequência na Fundação São Caetano.

A história na Educação teve início na Fundação Santo André, que foi a instituição escolhida por Thaís em 2004, para cursar o Ensino Superior no curso de Licenciatura Plena em línguas: Portuguesa e Inglesa. Em 2004, Thaís também concluiu o Curso da Língua Inglesa Cultural Norte Americana no CNA. Em nível avançado.

Perto de se formar, em 2007, Thaís foi Monitora de Língua Portuguesa na FSA. Concluiu a graduação em 2008 e deu início no Curso Preparatório para Professor de Inglês na Fisk.

Com Foco na excelência, Thaís Sant’Anna foi Professora de Inglês na Instituição **DATA BYTE – Centro de formação Profissional**. Foi Coordenadora Pedagógica e Professora de Inglês na **UNS Idiomas**. E Professora de Português e Inglês no **Colégio Nova Era**. Thaís ingressou na **Rede Pública de São Paulo**, como Professora Efetiva em 2010.

Dentre todas as experiências ao longo da sua carreira. Thaís Sant’Anna também estudou Inglês Geral e Preparatório na Instituição **Embassy CES – Fort Lauderdale – Flória USA**. E concluiu a pós-graduação Latu Senso em Língua Inglesa na **Universidade São Judas Tadeu**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Recordando o lado artístico e musical, Thaís Sant'Anna fez participações em Programas de Televisão. Participou do Programa do Ratinho com a Banda "Ophelia" no SBT e no Canta Comigo na Rede Record. Fez parte do Festival do Chocolate em Ribeirão Pires com a Banda Capitu e colaborou com a sua voz em diversos projetos musicais.

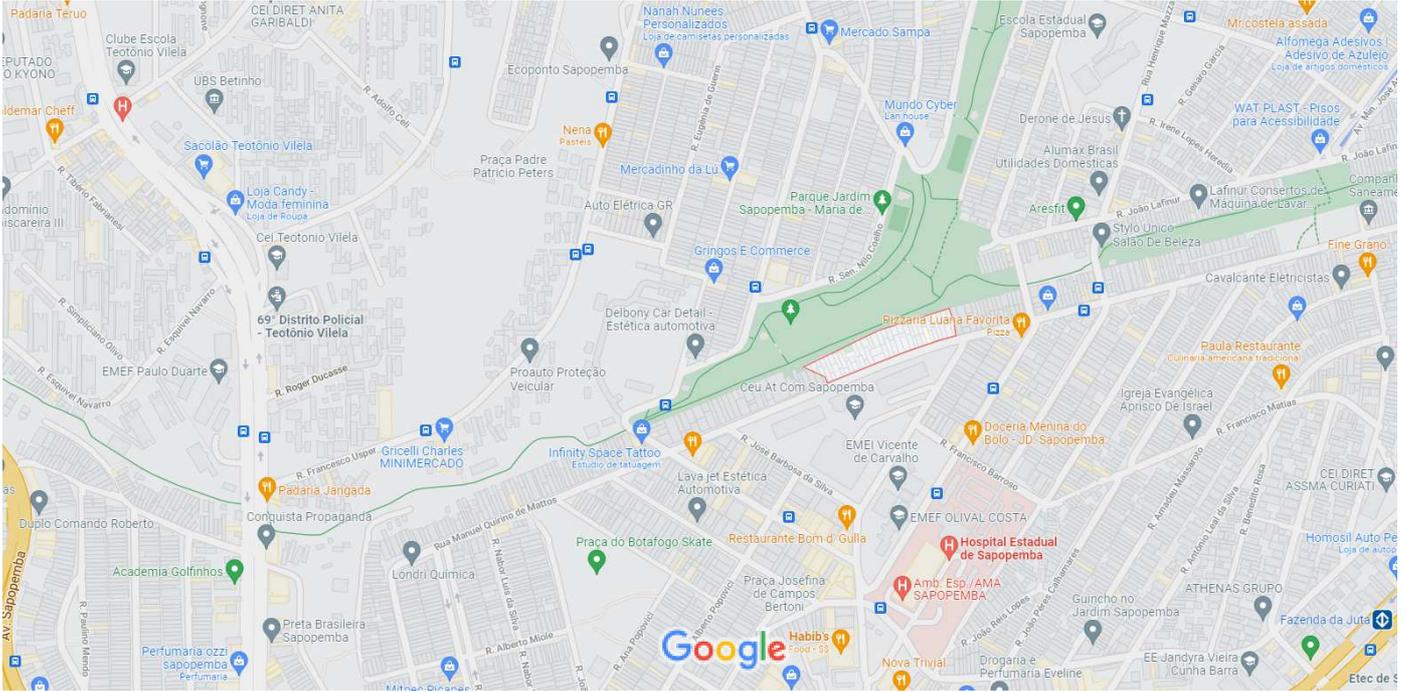
A honrosa trajetória da Professora Thaís Sant'Anna, se encerra profissionalmente na Escola CEU EMEF Tatiana Belinky, após 7 anos como Professora de Inglês e de Laboratório de Educação Digital da Prefeitura Municipal de São Paulo.

No dia 17 de Agosto de 2021, Thaís Sant'Anna finaliza seu legado como filha, irmã, tia, professora e cantora na cidade de Mauá em São Paulo.

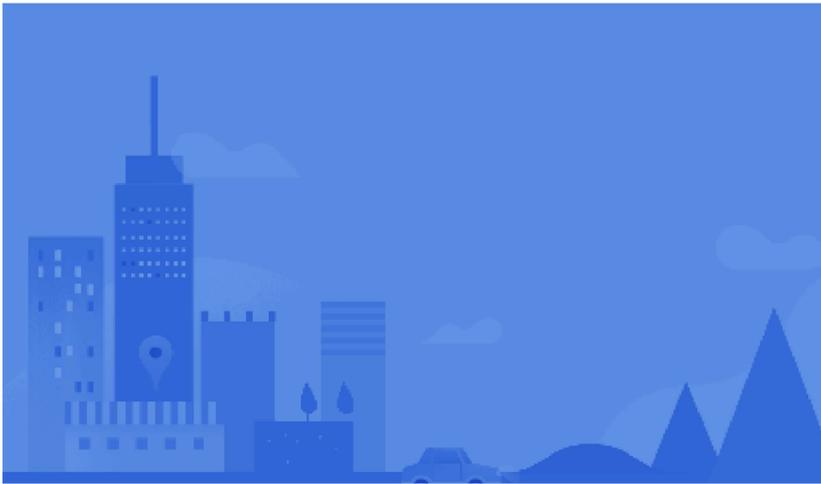
Dessa forma, justifica-se a importância desta denominação.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Google Maps Ceu Sapopemba



Dados do mapa ©2021



Ceu Sapopemba

Jardim Sapopemba
São Paulo - SP

Nublado · 19 °C
11:55



Rotas



Salvar



Próximo



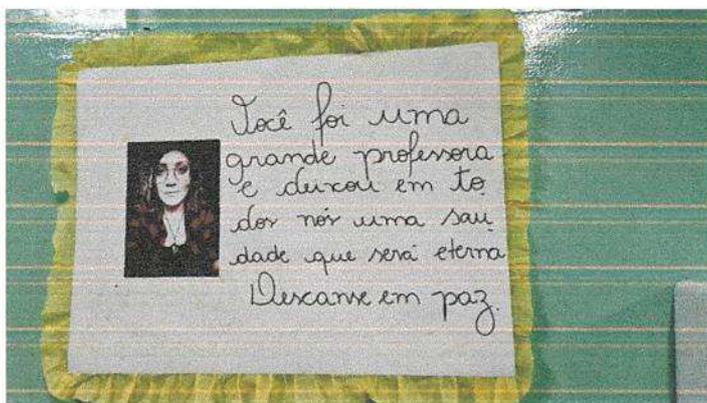
Enviar para
smartphone



Compartilha
r



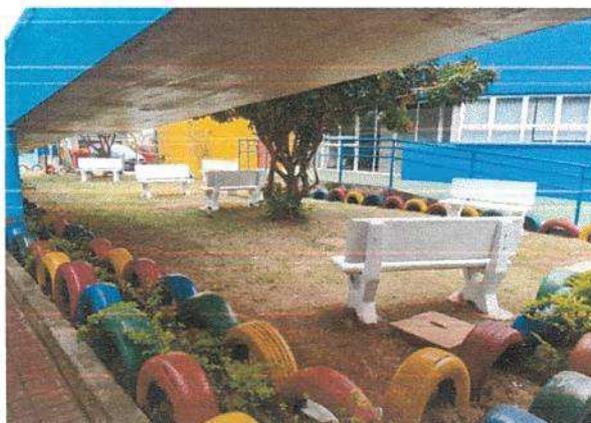
Homenagem dos Estudantes do 9º Ano A – Durante apresentação de Trabalho de Conclusão Autoral -TCA.



Homenagem dos Estudantes do 7º Ano A, à Professora Thais.

Espaço a ser entronizado:

O local a ser entronizado, se trata de um espaço que se localiza ao lado do Prédio da Ceim EmeF Tatiana Belinky, local este que está sendo transformado em uma Praça, e o qual desejamos que receba o nome da homenageada.





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente projeto foi lido no Prolongamento do Expediente da 99ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, e encaminhado para publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 10 de dezembro de 2021.

SGP-42 - Equipe de Publicação



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DESIGNO AS COMISSÕES DE:

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Comissão de Finanças e Orçamento

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Encaminho os presentes autos para Pesquisa e Análise Prévia em 09/12/2021.

09/12/2021

PROJETO DE LEI 848/2021

MILTON LEITE

Este documento contém assinatura digital



PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 848/21

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DESPACHO de RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI 848/2021

**Recebido na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação
Participativa
em: 10/12/2021 às 11:44.**

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-848/2021, o(a) Ver.
JOÃO JORGE (PSDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º
do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA TADEU

Presidente da Comissão

Em 10/12/2021

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI-848/2021

À Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encaminho o presente processo para redesignação de relatoria devido à mudança de composição desta Comissão.

**SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

03/03/2022

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-848/2021, o(a) Ver.
ALESSANDRO GUEDES (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º
do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão

Em 08/03/2022

Este documento contém assinatura digital